



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

PORTARIA 40/2021/SCR - Manaus, 28 de abril de 2021

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, Juízes do Trabalho Substitutos para responder remota e cumulativamente pelas Titularidades de VTs de BV e do interior do AM, sem prejuízo de suas atribuições nas VTMs de lotação, e estabelece outras providências.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos Conjuntos 1 a 4/2021/SGP/SCR, que dispõem sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do E. TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO a remoção de 7 Magistrados Substitutos deste E. Tribunal para outros E. Regionais, além de 2 do E. TRT da 8ª Região para esta E Corte;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da VT de Manacapuru-AM, no período de 3 a 22-5-2021, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando nas referidas Varas a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados,

**R E S O L V E**, *ad referendum*:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da VT de Manacapuru no período de 6 a 22-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 6ª VTM.

Art. 2º Revogar o art. 6º da Portaria 31/2021/SCR.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria indigitada no artigo anterior permanecem válidos no que couber, salvo os já revogados pela Portaria 37/2021/SCR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região